ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — CAMARA

LEI MUNICIPAL Nº 004/85. DE 02 DE SETEMBRO DE 1 985.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - FICA, concedido ao Engº OTÁVIO KOPKE DE MAGALHÃES CORDEIRO, o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, por relevantes serviços prestados ao Municipio de Manacapuru.

Art. 2º - A Comenda de que trata o Art. 1º, desta Lei, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, a ser marcada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, nad data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1 985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA

- Presidente em exercício -